

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023.

1 **Horário:** 10H00min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia

6 Bitencourte de Lima e Conselheiros: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Clayton

7 Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marosam Dias da Silva, Odilei Storchi

8 Vilela, Thiago de Lucas Pereira Pinto e Valmir Cecílio Araújo Siqueira.....

9 **Ausências Justificadas:** Patricia Adriana Azambuja e Priscilla Borges Tiago Campos....

10 **Outras Presenças:** Auditores Fiscais: William Santos Moraes, Simone da Silva

11 Machado de Oliveira, Eliana Alonso Ribeiro de Paula e Ademir Delise Sobrinho.....

12 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, a Vice-Presidente Patrícia

13 Bitencourte de Lima comunica os processos arquivados por despacho por regularização:

14 **PROCESSO 2023/000066** - JHONNATAN ROBERT GONÇALVES ALCANTARA.

15 **PROCESSO 2023/000075** - DIGITUS CONTABILIDADE LTDA-ME. Neste momento a

16 Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Valmir**

17 **Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**

18 **2023/000072 – ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Infração ao art. 15 do DL

19 9.295/46, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em

20 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil “ALYSSON FERREIRA DE

21 OLIVEIRA”, inscrita no CNPJ 15.601.660/0001-03, sem o registro cadastral no CRC, o

22 que identificamos por meio de procedimentos fiscalizatórios e consultas à Receita

23 Federal do Brasil e JUCEMAT. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro

24 Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.012,00

25 (Dois mil e doze reais). Neste momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima

26 passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início do relato do seu

27 processo. **PROCESSO Nº 2023/000054 – ALVES & CIA LTDA–** Infração ao art.15 do

28 DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em

29 funcionamento a organização contábil sem averbação da alteração contratual no

30 CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas e pela

31 notificação 2021/000277 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da

32 Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de

33 R\$ 1.509,00 (Hum mil, quinheitos e nove reais). Neste momento a Vice-Presidente

34 Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson**

35 **Rodrigues de Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**

36 **2023/000071 – MARIO SEIWA OMINE JUNIOR–** Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c

37 o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,

38 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar

39 serviços contábeis sem possuir o competente registro profissional no CRCMT, conforme

40 inscrição no Código Brasileiro de Ocupações - CBO 252210 - CONTADOR , informado

41 pela entidade empregadora SUPORTE EMPRESARIAL LTDA ME - OUT com CNPJ

42 03.591.470/0001-65, o que identificamos através do acordo de cooperação técnica nº

43 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDENCIA E

44 TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE

45 CONTABILIDADE e pela Notificação nº 2021/000262 não atendida. Foi aprovado pela

46 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar

47 de multa pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil, quinheitos e nove reais) e pena ética de

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023.

48 Advertência Reservada. **PROCESSO Nº 2022/000193 – ELAHINE SANTOS DE**
49 **MORAES PEREIRA**– Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
50 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
51 CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na
52 empresa: UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRAB MEDICO LTDA com
53 CNPJ 24.676.884/0001-14, sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o
54 que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000230, Notificação não atendida. Foi
55 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de
56 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética
57 de Advertência Reservada.

58 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente de Fiscalização,
59 Ética e Disciplina Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 10H41min. A
60 presente ata foi lavrada por mim, Simone da Silva Machado de Oliveira e, depois de lida
61 e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2023.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Antonielson Rodrigues de S. Junior
Contador MT-017484/0

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Marosam Dias da Silva
Téc. Contabilidade MT-012014/O

William Santos Moraes
Auditor Fiscal
Contador MT-017499/O

Simone da Silva Machado de Oliveira
Auditora Fiscal
Contadora SP-267058/O T-MT